



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.840, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza o Município de Ananindeua a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Município de Ananindeua, através do Poder Executivo, autorizado a contratar e garantir o financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito interno e condições específicas.

**Parágrafo Único.** O financiamento de que trata esta Lei está inserido no âmbito do Programa de Financiamento das Contrapartidas para Estados e Municípios-CPAC, conduzido com fonte de recursos do BNDES, tendo a CEF como operadora do programa e destina-se a financiar as contrapartidas requeridas do município para os empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, constantes do Anexo Único, parte integrante e indissociável desta Lei.

**Art.2º.** - Para garantia do principal e dos encargos e acessórios da dívida e demais obrigações decorrentes dos financiamentos ou operações de créditos a serem contratadas pelo Município, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia nos instrumentos contratuais, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

**Parágrafo Único.** Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação do financiamento de que trata esta Lei, encargos contratuais e/ou ainda, na hipótese de extinção da receita, a garantia será sub-rogada sobre os fundos ou impostos que venham a substituí-la, durante os prazos do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

**Art.3º.** - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE ABRIL DE 2017.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES  
Prefeito Municipal de Ananindeua**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

**PROGRAMA DE APOIO AO FINANCIAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS DO PAC - CAIXA/PROPAC**

<b>CONTRATO DE REPASSE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR UNIÃO</b>	<b>CONTRAPARTIDA MUNICIPAL</b>	<b>VALOR DO INVESTIMENTO</b>	<b>FONTE</b>
222.623-15	Obras de Saneamento e Urbanização de Assentamentos Precários na Jaderlândia e Maguariçu.	69.184.000,00	28.042.683,57	97.226.683,57	OGU
229.022-94	Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários (Pró-Moradia) na Área do Icul/Guajará.	38.000.000,00	20.018.099,39	58.018.099,39	FGTS
229.060-68	Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários (Pró-Moradia) na Área do 28 de Agosto/Nova Esperança.	18.145.000,00	7.709.492,51	25.854.492,51	FGTS
229.059-39	Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários (Pró-Moradia) na Área do Distrito Industrial e Elo Perdido.	12.141.570,00	7.100.334,49	19.241.904,49	FGTS
363.388-42	Construção de Praça no Jaderlândia, Progama Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)	3.500.000,00	1.604.382,45	5.104.382,45	OGU
363.387-38	Construção de Praça no Julia Sefer, Progama Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)	2.020.000,00	688.019,89	2.708.019,89	OGU
425.986-19	Construção do Centro Iniciação ao Esporte (CIE)	3.022.765,38	364.845,72	3.387.611,10	OGU
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>146.013.335,38</b>	<b>65.527.858,02</b>	<b>211.541.193,40</b>	